PORTARIA Nº 050/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.972.326-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.797.739-87, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.05.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2010 a 02 de maio de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAMBAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / fevereiro / 2014
DE Nº 9962
UMUARAMA, 08 / 01 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS